



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a implantação de um conglomerado de pequenas e microempresa, na BR 364-MT, Km 178, Perímetro Urbano, para atender aquelas que não tenham terrenos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo o desenvolvimento econômico do município, visando dar base ao crescimento industrial, permitindo a instalação de pequenas e microempresas que possam alocar no local acima citado, pois através dessas pequenas e microempresas haverá a reestruturação do sistema produtivo e tributário, aumentando a geração de emprego e renda, e ainda melhorando o nível de vida da população, ao mesmo tempo em que busca expandir e fazer surgir o potencial de desenvolvimento social, e assim aumentando a receita tributária que é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Antônio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP